

3

Da determinação econômica à indeterminação cultural: em busca de uma nova visão da história

Nesta parte, é feita a análise de alguns textos que figuram frequentemente nas bibliografias dos trabalhos recentemente produzidos na área da história da escravidão (ou de temas correlatos, como a relação entre homens livres e escravos) e dos programas dos cursos universitários ligados à história do Brasil colonial e imperial, constituindo-se, assim, quase que leituras obrigatórias para os que ingressam no campo acadêmico. O objetivo é identificar alguns dos pressupostos comuns aos diversos trabalhos que vêm sendo produzidos desde, principalmente, a segunda metade dos anos 1980.

Acompanhando a construção desses argumentos em alguns textos selecionados, observa-se que os autores buscam legitimar suas abordagens pela novidade do que propõem. Para construir essa imagem de uma “nova história”, os autores recorrem às contribuições de novas correntes historiográficas, em geral européias (ou norte-americanas), sejam elas ligadas à história da cultura thompsoniana, ou à microhistória, ou à “nova história cultural”, como a proposta, por exemplo, por Peter Burke, Lynn Hunt e Roger Chartier. Além disso, a auto-representação que estes historiadores fazem de si mesmos – a imagem da novidade – é construída através da diferenciação entre o que é feito agora e a história produzida anteriormente. A imagem do novo se constitui, assim, sobre um aspecto negativo – a contraposição à historiografia precedente – e sobre um aspecto positivo – novos temas, métodos, conceitos e fontes.

O escopo desta parte consiste então na identificação das formas (ou melhor, de algumas das formas) que esses argumentos positivos e negativos vêm assumindo na história da escravidão recentemente escrita, cuja difusão ganha um forte impulso a partir da segunda metade dos anos 1980, para cotejá-las com a bibliografia trabalhada na parte anterior. A problemática a partir da qual os textos foram lidos fundamenta-se num questionamento acerca de categorias como **cultura**, **experiência** e **subjetividade** e das formas como essas noções vêm

atualmente sendo utilizadas e definidas. Das definições desses pressupostos e noções pode-se induzir algumas conseqüências não enunciadas por estes historiadores.

Algumas dessas conseqüências foram trabalhadas por Nestor Luis G. Carneiro. Segundo o autor, “a perda significativa de um arcabouço teórico e a fragilização da análise científica” são alguns dos efeitos da influência da *Nouvelle histoire* sobre a *nova historiografia da escravidão* e, mais em geral, sobre a recente produção historiográfica brasileira. Esta perda do referencial teórico também decorreria da “crise da modernidade”, que vem colocando à ciência problemas dos quais ela não conseguiu, ainda, se desvencilhar, como o questionamento da razão e da ciência como paradigmas da produção do conhecimento histórico⁸².

O autor resume assim os aspectos gerais que constituem essa “nova” produção:

O debate, em torno da recente produção historiográfica brasileira, pontua-se por questões teórico-metodológicas que determinam também os grandes dilemas da ciência histórica em nível internacional: subjetividade na história versus objetividade da História; oposição indivíduo/sociedade; crise da razão histórica e questões referentes à modernidade e pós-modernidade etc.⁸³

Por último, o autor aponta para a estratégia de validação do conhecimento pelo seu caráter de novidade: “dentro de um tal contexto, a produção do ‘novo’ na produção do conhecimento histórico tem sido uma preocupação do historiador brasileiro em geral”. Essa estratégia permite valorizar a pesquisa, o trabalho com as fontes, em detrimento da reflexão teórica. Podemos encontrar um exemplo deste discurso, que fundamenta a escrita da história no trabalho com as fontes, no artigo “História das mulheres: as vozes do silêncio”:

E no século XX? As mulheres continuam a ser pensadas, só que agora fora do exclusivo campo filosófico, invadindo o espaço das “ciências sociais e humanas”: sociologia, antropologia, psicanálise e história. A empiria passou a ser, então, o ponto de partida para se pensar a diferença. (...) Donde também a importância, nos últimos anos, de fazer a história das mulheres, para a compreensão deste enorme problema, antes filosófico e agora histórico, que é a diferença dos sexos.⁸⁴

Para a compreensão do problema da diferença dos sexos, dever-se-ia tomar

⁸² Uma visão bem próxima pode ser encontrada em Ciro Cardoso, no artigo “História e paradigmas rivais”. In: *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

⁸³ CARNEIRO, Nestor Luis Garcia. “Ainda a indigência teórica: ou de como se fazem algumas ‘novas histórias da escravidão’”. *Histórica*. PUCRS, Porto Alegre, nº 2, 1997, p. 34-42.

⁸⁴ PRIORI, Mary. “História das mulheres: as vozes do silêncio”. In: FREITAS, Mário Cezar de. *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 2000, p. 217-235.

como ponto de partida a empiria, permitindo que a questão – até então cara à reflexão filosófica – ingressasse agora no campo das “ciências sociais e humanas”.

Oposições como esta, entre teoria e empiria e história e filosofia, bem como os binômios antitéticos apontados por Newton Garcia, podem ser encontradas, de forma recorrente, nas duas últimas décadas, no campo da história da escravidão. A caracterização do “velho” (por exemplo, de Caio Prado Jr.) como ensaísta serve à afirmação do embasamento documental como critério suficiente de validação do conhecimento produzido. Deste ponto de vista, os trabalhos aqui apresentados na primeira parte aparecem como excessivamente teorizantes, aprisionando seu objeto numa estrutura de pensamento que a tudo condiciona.

A partir dessas críticas, podemos identificar o confronto entre distintos pressupostos epistemológicos e ontológicos. De um lado encontramos, no plano ontológico, o postulado da singularidade dos fenômenos históricos, que tem como consequência a premissa epistemológica de que qualquer abstração sobre a realidade afigura-se como arbitrária, qualquer generalização implica uma distorção da realidade estudada. A partir daí, o historiador pode, no máximo, procurar compreender os fenômenos e produzir uma de múltiplas interpretações possíveis. A partir dessas premissas, a categoria modo de produção, por exemplo, aparece como uma estrutura estática, um modelo, com o qual pretende-se enquadrar os fenômenos históricos. No entanto, o conceito de modo de produção é formulado a partir do pressuposto de que a realidade histórica é determinada por relações sociais que reproduzem e transformam o conjunto da vida social, determinações estas que podem ser apreendidas pela via do pensamento e sintetizadas no conceito de modo de produção. Pressupõe-se, então, que há uma correspondência entre a teoria e a realidade histórica, não sendo este conceito formulado na forma de um modelo. O processo de abstração pelo qual se alcança o conceito de modo de produção pressupõe a atividade dos homens, seja ela material ou espiritual; não se trata de uma invenção arbitrária, mas da busca pelos fatores comuns que atravessam determinada realidade, da busca pelas relações necessárias à reprodução daquela realidade enquanto um conjunto, enquanto um todo orgânico, cujas partes se explicam pelas relações estabelecidas. A diversidade da realidade não é aí esquecida, mas pensada à luz do conjunto das relações no qual essas próprias realidades podem ser reconhecidas como

fenômenos particulares.

A outra possibilidade é, a partir de uma caracterização do velho como economicista, a proposição da cultura como fator determinante do conjunto da realidade social. Um exemplo de análise orientada por esta premissa pode ser encontrado no trabalho de João Fragoso, *Homens de grossa aventura*, no qual a reprodução do processo produtivo colonial aparece como assegurada pela busca de ascensão social dessas classes mercantis, que então aplicavam o capital, ao menos em parte, de forma improdutivo e, assim, reproduziam uma dada hierarquia social, uma dada formação social, enfim, uma dada estrutura de poder necessária à reprodução do sistema produtivo escravista, caracterizado por esta dependência de fatores extra-econômicos para a sua manutenção.

Já em *O arcaísmo como projeto*, de Fragoso e Florentino, a reprodução dessa hierarquia é explicada pela hegemonia do projeto das classes aristocráticas sobre o das mercantis, possibilitada pelas condições de desenvolvimento da economia e do Estado portugueses, nas quais prevaleceram valores sociais “arcaicos”. Assim, comerciantes bem sucedidos buscavam ascender socialmente pela aquisição de terras, títulos de nobreza e, nas cidades, de imóveis que os permitissem viver de rendas, livrando-se da mácula do trabalho manual e mantendo, assim, o sistema agrário exportador. Por trás dessa discussão está a da formação de uma burguesia nacional, a qual, segundo essa formulação, não tinha um caráter revolucionário, atuando antes para a reprodução desse conjunto de relações sociais.

Tal enfoque articula, então, a idéia de uma determinação econômica do processo histórico, a condicionantes culturais – valores sociais “arcaicos” – para o processo de reprodução da estrutura econômica. Note-se que esta abordagem caracteriza-se por permanecer nos marcos da discussão em torno da questão da reprodução da estrutura econômica escravista, diferenciando-se, por isso, dos outros autores que analisaremos nesta seção, que não se propõem a fazer uma história econômica, privilegiando o diálogo com a antropologia e a história cultural.

Na revisão que vem realizando a historiografia, vemos que a partir de premissas deste tipo é possível afirmar que, enfatizando os limites estabelecidos pela dominação, os historiadores precedentes não perceberiam os espaços de ação dos escravos, quer os espaços de negociação com os seus proprietários, direta ou

mediada pela justiça, quer o de criação de uma cultura própria, de festas, jogos, cultos, etc. Dessa maneira, esta história não conseguiria alcançar os aspectos subjetivos e particulares daquela realidade, nem as redes de solidariedade que se estabeleceriam tanto horizontal quanto verticalmente; enfim, não perceberiam o escravo como agente do processo histórico. Através de argumentos deste gênero, os historiadores aqui analisados produzem a ilusão da novidade: como num espelho, enxergam uma imagem invertida de si; os traços que atribuem à historiografia dos anos 1970 representam o oposto do que pretendem ser. Os trechos a seguir, recortados de artigo de Marta Abreu, exemplificam a construção do novo a partir deste antagonismo:

As clássicas e esquemáticas oposições de classes, escravos contra senhores, resistência e/ou dominação, não eram mais suficientes para a compreensão de todos os matizes e dimensões das lutas sociais presentes na sociedade escravista.

Este redimensionamento decorreria da percepção de que:

... Apesar de todos os mecanismos de dominação e exploração, homens e mulheres são agentes de sua própria história e cultura. Neste sentido, em meio às políticas de controle e às práticas culturais e religiosas da sociedade escravista, antigos temas de pesquisa histórica assumem uma nova dimensão: a cultura é reinterpretada do ponto de vista de suas transformações, os grupos são vistos como redes interligadas entre si, as identidades são repensadas e construídas (e até inventadas) e a vida social é analisada a partir de diferentes perspectivas.⁸⁵

Esta oposição entre modelos teóricos generalizantes e a apreensão da pluralidade dos fenômenos sociais foi assim apresentada por Maria Helena Machado:

A história social do Brasil defronta-se hoje com o desafio de integrar as contribuições oferecidas pelos avanços da historiografia da escravidão nas Américas, aprofundando seu conhecimento a respeito do sistema escravista nacional e o papel do escravo e do liberto na sociedade brasileira. Sensíveis à necessidade de ultrapassar as restrições impostas pelas análises tradicionais, os historiadores buscam hoje desvencilhar-se de um excessivo atrelamento às questões institucionais, ao âmbito da lei como suporte da realidade e do controle social exercido pelas camadas dominantes. Cientes quanto às limitações impostas pela sobreposição de um modelo formal de realidade, concebido a partir da análise institucional, ao fato social, em suas multivariadas manifestações, os historiadores têm concentrado seus esforços na reconstituição do fato social da escravidão na miríade de formas que este assumiu ao longo da história.⁸⁶

A partir da percepção da realidade social como compósito de “multivariadas

⁸⁵ ABREU, M. e MATTOS, H. M. "Etnia e identidades: resistências, abolição e cidadania". *Tempo*, nº 6, dezembro de 1998. Rio de Janeiro: Departamento de História da UFF/Sete Letras, p. 30.

⁸⁶ MACHADO, M. H. "Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão". *Revista Brasileira de História*, São Paulo: ANPUH / Ed. Marco Zero, vol. 8, nº 16, março-agosto, 1988, p. 147.

manifestações”, propõe-se a análise histórica a partir de “diferentes perspectivas”. O caráter fragmentário da realidade empírica determinaria a fragmentação do conhecimento produzido sobre ela. A não-determinação da realidade requer um conhecimento que atente para as *diferenças*, não sendo possível generalizar, ou seja, teorizar, sobre a realidade observada. Assim, junto com a negação da teoria, vemos declarar-se a primazia das fontes no processo cognitivo e generalizar-se a fragmentação do conhecimento histórico, fenômeno que, academicamente, se manifesta na forma da especialização. A ênfase na empiria em detrimento da teoria tem como consequência a proposição de novas bases para a produção do conhecimento histórico, centradas agora no método e na pesquisa documental, estabelecendo critérios técnicos para a produção do conhecimento histórico.

Nos trechos citados, a afirmação desta história fragmentária aparece como uma resposta à “necessidade de ultrapassar as restrições impostas pelas análises tradicionais”, marcadas pelas “clássicas e esquemáticas oposições de classes”. Temos aí um exemplo da dinâmica entre a produção do “novo” e do “velho”, da imagem reflexiva através da qual, no discurso destes historiadores, a historiografia precedente é representada de uma maneira simplificada e como o oposto da atual. O “novo”, agora, define e supera o que é “velho”.

Além de interagir reflexivamente com este “outro”, a formulação atual destes questionamentos vincula-se aos problemas colocados pela emergência dos movimentos negros a partir dos anos 1970. Como afirmou João José Reis, “a própria movimentação negra recente carece de investigação sistemática”⁸⁷. A “cultura” negra, africana, ou afro-brasileira aparece como um dos elementos em torno dos quais estes movimentos se organizam, em torno dos quais se constrói uma idéia de identidade, que permite uma ação conjunta, como a organização em torno das novas políticas de cotas para as universidades, por exemplo.

Esta relação entre o movimento negro e a história da escravidão foi apontada por Gorender em *A escravidão reabilitada*, cujo primeiro capítulo é dedicado a uma apresentação das diversas manifestações destes grupos em 1988, quando das comemorações do centenário da Abolição. Segundo Gorender, a consciência sobre a “dramática inferioridade do segmento negro em face do segmento branco da população brasileira” – demonstrada pelo Censo de 1980 com

⁸⁷ REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade*. São Paulo: Brasiliense, 1988, p. 10.

relação ao grau de instrução, à ocupação profissional e ao nível de rendimentos – propiciou uma “base objetiva para a ideologia de repúdio à Abolição. Esta apareceu como engodo, e a princesa Isabel ganhou a imagem de sua principal manipuladora”⁸⁸.

Além de apontar para esta relação entre a produção acadêmica e a realidade social, para a presença de problemas contemporâneos na produção de um olhar sobre o passado, Gorender situa as influências de correntes historiográficas estrangeiras sobre os historiadores brasileiros.

Atuantes em crescendo durante os anos anteriores e explodindo nas manifestações de 1988, os diversos movimentos negros e o MNU [Movimento Negro Unificado] repercutiram nos meios acadêmicos. Contudo, estes absorveram não somente a pressão dos movimentos negros. O trabalho universitário sofreu também a influência do cruzamento de tendências historiográficas e orientações ideológicas de expressão mundial e nacional.⁸⁹

A partir daí, a análise do autor põe em evidência idéias herdadas de trabalhos precedentes, localizando suas formulações originais. Desta maneira, Gorender aponta para aspectos da obra de Gilberto Freire, de Eugene Genovese, de Thompson e de Kátia Mattoso, por exemplo, que vêm se difundindo no meio acadêmico desde fins dos anos 1980.

Voltaremos a vários dos problemas levantados por Gorender em *A escravidão reabilitada*, procurando apresentar e analisar as “visões de história” embutidas neste debate. Ou seja, procurou-se trabalhar o *corpus documental* deste trabalho a partir de questões como: Qual o papel da teoria para o conhecimento histórico? Qual a relação proposta entre teoria e empiria? Quais os conceitos adotados e quais as suas conseqüências lógicas?

⁸⁸ GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. Op. cit., p. 11.

⁸⁹ Idem, *ibidem*, p. 12.

3.1. Estrutura e indivíduo na análise de Silvia Lara

Neste capítulo procuramos mostrar como Silvia Lara busca integrar em sua análise uma determinada estrutura de relações que condiciona a vida dos homens na sociedade escravista e o modo como esta estrutura se reproduz pela prática cotidiana destes homens e mulheres. A autora pretende mostrar como tanto escravos quanto senhores criam e reproduzem este sistema em suas relações. E, para apreender o papel ativo da subjetividade do escravo nesse processo, busca recuperar os significados da violência e do castigo para os próprios cativos e suas concepções acerca da escravidão. Deste modo, de certa forma, a autora situa-se a meio caminho entre uma análise que pressupõe determinações objetivas condicionantes da vida na sociedade escravista, e outra que propõe a possibilidade da formação de uma consciência autônoma por parte do escravo. Afirmando ser a escravidão o resultado de negociações e acomodações cotidianas entre senhores e escravos, a autora considera que as relações resultantes desses embates constituem um **acordo**. Daí a crítica de Gorender:

Porém o objetivo mais ambicioso de Silvia Lara é o de negar que sequer houve violência no escravismo colonial. Componente do governo econômico dos senhores, o castigo físico, medido e moderado, era aceito pelos próprios escravos como “justo”. Situa-se fora dos condicionantes históricos quem identifica este castigo físico com violência. O castigo físico possuía uma dimensão pedagógica. Era relação de amor e medo, mercê e rigor. Relação pessoal através de mediações. Inseria-se num cotidiano dentro do qual a criatividade dos escravos se revelava nas estratégias de resistência e acomodação. O escravo que se acomodava era agente histórico mais relevante do que aquele que simplesmente repelia a escravidão. Tendo o escravo como ator, a escravidão deixa de ser relação imposta e se converte em relação contratual. Como parte num contrato, seria vantajoso ao escravo confirmar a expectativa senhorial de fidelidade, obediência e trabalho assíduo para obter alforria e outras vantagens.⁹⁰

No entanto, ainda que a autora incorpore o pressuposto de que a ação da subjetividade do escravo sobre a relação escravista deva ser tomada como uma determinada aceitação da escravidão – por exemplo, nas noções de “castigo físico moderado, medido, justo, corretivo, educativo e exemplar” –, ao buscar relacionar as formas de vivência da escravidão com o caráter geral de classe, sua análise se diferencia, por exemplo, da de Sidney Chalhoub, que abstrai essas relações na construção de uma idéia de escravo como indivíduo autônomo. Neste sentido, afirma Silvia Lara:

⁹⁰ Idem, *ibidem*, p. 23.

... Se podemos falar em classes sociais, ou na clivagem geral que separava senhores e escravos, é porque estes conteúdos brotam do modo múltiplo e variado com que homens e mulheres coloniais experimentavam e vivenciavam suas condições objetivas de existência e as relações de exploração e dominação que estabeleciam entre si, cotidianamente.⁹¹

Como veremos, Silvia Lara se diferencia de Chalhoub por manter em perspectiva uma apreensão teórica do rígido sistema de controle imposto sobre as relações de trabalho, inserindo-o na explicação do processo de reprodução da estrutura escravista. Em sua análise da questão do castigo nesta sociedade, a autora afirma que sua função disciplinar não se restringia ao âmbito ideológico, encontrando-se “também no âmbito da produção e da continuidade da produção. O trabalho escravo, assegurado na sua continuidade pelo castigo, era por ele também controlado e disciplinado”. Para a autora, a característica disciplinadora do castigo constituía-se como elemento fundamental, pois permitia a conexão entre trabalho compulsório e produção lucrativa.

Disciplina, violência e trabalho compulsório eram os elementos ordenadores da economia senhorial no trato dos escravos: imprescindível na dominação dos escravos, a violência foi também o meio segundo o qual se realizou a divisão e repartição do trabalho, em função da necessidade do empreendimento lucrativo.⁹²

Esta constatação referente à esfera da economia escravista também foi feita, em outros termos, por Jacob Gorender. Na afirmação a seguir, encontramos o pressuposto da coação do escravo como fator necessário à economia escravista:

A resistência subjetiva do escravo, justamente por não ser máquina ou besta racional, suscita um efeito econômico inerente a todo regime de exploração produtiva do trabalho escravo: o alto custo de vigilância. (...) O que se tem em vista é a vigilância coatora, necessária nas relações de produção antagônicas em geral, mas em grau máximo nas relações de produção escravistas. (...)

Manifestada em variadíssimos atos, a resistência dos escravos provoca ainda outro efeito econômico: o de indicar o limiar suportável mediano da exploração dos próprios escravos. Tal limiar definia-se no complexo jogo de interações que contrapunham escravos a senhores⁹³

A autora consegue, assim, equacionar o “novo” e o “velho” quando se propõe a ver as formas de viver a desigualdade sem apagar a questão das condições objetivas de reprodução dessa desigualdade. No entanto, a autora busca se diferenciar da história precedente, adotando um referencial thompsoniano e afirmando ser necessário romper com a idéia da coisificação do escravo. Para

⁹¹ LARA, Silvia Hunold. *Campos da Violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 357.

⁹² Idem, *ibidem*, p. 55.

⁹³ GORENDER, Jacob. *A escravidão...* Op. cit., Anexo: “Questionamentos sobre a teoria econômica do escravismo colonial”, p. 219-20.

Silvia Lara, adotar a concepção da coisificação e alienação dos escravos restringe-lhes a humanidade à sua ação criminosa, às ações de resistência explícita, como a fuga e o quilombo, ou às iniciativas senhoriais de ensinar ofícios ao trabalhador cativo.

Posta nesses termos, essa caracterização da figura do escravo anula a possibilidade de entender que os escravos eram seres que agenciavam suas vidas enquanto escravos, resistindo e se acomodando, e que a relação senhor-escravo era fruto dessa dinâmica, entre esses dois pólos, e não uma construção imposta de cima para baixo, unicamente pela vontade senhorial.⁹⁴

A autora corrobora, deste modo, a leitura de Chalhoub da história analisada mais adiante:

A crítica àquilo que Sidney Chalhoub denominou “teoria escravo-coisa” perpassa vários trabalhos e pesquisas em andamento. A constatação de que o escravo, enquanto escravo e apesar da escravidão, não deixou de ser um sujeito histórico como outro qualquer, definido e definindo-se no bojo das relações sociais, parece ser algo inquestionável para vários pesquisadores hoje em dia.⁹⁵

Com isso, a autora se distancia dos pressupostos presentes nas análises sobre a escravidão produzidas até os anos 1970, aproximando-se de Chalhoub no que concerne à interpretação destas obras. Mas enquanto Chalhoub procura se apoiar no postulado da autonomia dos escravos para se afastar desta historiografia, Silvia Lara se diferencia por enfatizar os confrontos cotidianos que envolviam senhores e escravos, deslocando o eixo da análise para a *experiência* vivida dos escravos:

Ao tratarmos da escravidão e das relações entre senhores e escravos, tanto quanto ao tratarmos de qualquer outro tema histórico, lembramos, com Thompson, que as relações históricas são construídas por homens e mulheres num movimento constante, tecidas através de lutas, conflitos, resistências e acomodações, cheias de ambigüidades. Assim, as relações entre senhores e escravos são fruto das ações de senhores e de escravos, enquanto sujeitos históricos, tecidas nas experiências destes homens e mulheres diversos, imersos em uma vasta rede de relações pessoais de dominação e exploração.⁹⁶

Silvia Lara procura, então, pelas formas cotidianas de manifestação das relações de dominação e pelos ajustes permanentes efetuados nestas relações. Procura articular, assim, à maneira de Thompson, uma explicação de cunho geral a suas manifestação particulares, subjetivas, operadas no campo da cultura. A proposta de uma análise centrada na *experiência* dos agentes históricos foi elaborada por Thompson em sua contenda com o estruturalismo althusseriano. A

⁹⁴ LARA, Silvia H. Op. cit., p. 353.

⁹⁵ LARA, Silvia H. “Blowin’ in the wind: E.P. Thompson e a experiência negra no Brasil”. *Projeto História*, São Paulo. Número 12, 1995, p. 50.

⁹⁶ Idem, p. 46.

partir da inserção do termo *experiência* na análise, Thompson pretende transformar “a estrutura em processo”, reinserindo, assim, o sujeito na história:

E quanto à “experiência” fomos levados a reexaminar todos esses sistemas densos, complexos e elaborados pelos quais a vida familiar e social é estruturada e a consciência social encontra realização e expressão (...): parentesco, costumes, as regras visíveis e invisíveis da regulação social, hegemonia e deferência, formas simbólicas de dominação e de resistência, fé religiosa e impulsos milenaristas, maneiras, leis, instituições e ideologias – tudo o que, em sua totalidade, compreende a “genética” de todo o processo histórico, sistemas que se reúnem todos, num certo ponto, na experiência humana comum, que exerce ela própria (como experiências de classes peculiares) sua pressão sobre o conjunto.⁹⁷

Deste modo, ao incorporar as propostas de Thompson, Silvia Lara, ainda que não abandone, em sua análise, as condições objetivas impostas pela relação de escravidão aos cativos, se concentra em apresentar os modos particulares de viver e experimentar estes condicionantes sociais, como forma de apreender o escravo como parte ativa no processo histórico. A autora evita trabalhar com categorias abstratas, “construídas a partir de conceitos preestabelecidos do que seja ser coisa ou pessoa, ser cruel ou benevolente, ser senhor ou escravo”, procurando recuperar “o modo como aqueles homens e mulheres construía e acionavam essas noções”⁹⁸ em suas relações cotidianas de resistência e acomodação, de confrontos e solidariedades.

A apreensão desta dimensão das manifestações particulares de determinadas relações gerais demandaria evitar “a utilização de termos demasiadamente genéricos e imprecisos (como ‘feudal’, ‘capitalista’ ou ‘patriarcal’)”, “de pouca ajuda para a análise das especificidades históricas das relações entre senhores e escravos no Brasil”⁹⁹. Segundo a autora, no debate sobre o caráter do modo de produção aqui estabelecido,

... acabou-se construindo a imagem de um mundo governado pelos interesses senhoriais (...), no qual a dominação sobre a massa escrava era inexorável: um mundo em que a exploração atingia sua forma limite e a dominação era extremamente violenta.¹⁰⁰

Assim, para a autora, o conceito de “luta de classes”, por exemplo, apresenta uma maior elasticidade para se adequar às situações vividas pelos homens e

⁹⁷ THOMPSON, E. P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981 (1978), p. 188-9.

⁹⁸ LARA, Silvia H. *Campos...*, op. cit., p. 353.

⁹⁹ Idem, *Blowin'...*, op. cit., p. 47.

¹⁰⁰ Idem, p. 46.

mulheres do período do que o conceito de capitalismo ou de modo de produção¹⁰¹. Em *Campos da violência*, Sílvia Lara identifica nestas estratégias cotidianas as formas assumidas pela luta de classes na sociedade escravista, que se manifesta como um contínuo ajustamento das relações entre senhores e escravos, num processo de “união dos contrários”:

A possibilidade de recuperação da visão escrava da escravidão passa, pois, por deixar o nível das práticas discursivas e penetrar no cotidiano de luta e acomodação entre senhores e escravos, por deixar o nível da união senhorial de elementos opostos para mergulharmos nas práticas cotidianas da união dos contrários.¹⁰²

Esta “união dos contrários” pode ser exemplificada pelo conceito de paternalismo formulado pela autora:

A política de domínio senhorial operava, portanto, no interior de uma relação que não pode ser entendida sem o conceito de luta de classes. Através do paternalismo, os senhores tentavam superar a contradição da impossibilidade de os escravos tornarem-se coisas; ao definir o trabalho compulsório dos escravos como uma legítima retribuição à proteção e à direção senhoriais, concebiam a escravidão como uma relação permeada de “direitos” e “deveres”... recíprocos.¹⁰³

Os escravos, por sua vez, “traduziam o paternalismo numa doutrina diferente da imaginada pelos senhores e as ‘concessões’ senhoriais transformavam-se em conquistas obtidas arduamente que deviam ser mantidas como ‘direitos’”¹⁰⁴. Estabelecia-se, assim, uma noção compartilhada de *reciprocidade*, de limites à exploração cotidianamente estabelecidos, nas relações pessoais, entre subjetividades. A análise de Sílvia Lara busca ressaltar a ação subjetiva e política do escravo dentro dos limites impostos pela escravidão, procurando mostrar como estes escravos existiam em tal sistema, e como sua ação nas relações escravistas também definia o que era escravidão:

Uma relação de dominação e exploração que, de modo contraditório, unia horizontalmente e separava verticalmente homens e mulheres como senhores e escravos e que, através de suas práticas cotidianas, costumes, lutas, resistências, acomodações e solidariedades, de seus modos de ver, viver, pensar e agir, construíram isso que, no final das contas, chamamos de “escravidão”, de “escravismo”.¹⁰⁵

Porém, se toda a ação política do escravo pode ser absorvida pelas malhas

¹⁰¹ Depois de ferrenhas críticas à teoria de Marx, a categoria modo de produção foi reivindicada por Thompson como um dos conceitos do materialismo histórico a serem preservados como hipótese de trabalho: “Podemos apenas retornar (...) com certos conceitos-chave (a serem eles próprios aplicados, testados e reformulados) de materialismo histórico: classe, ideologia, modo de produção”, *A Miséria...*, op. cit., p. 185.

¹⁰² LARA, Sílvia H. *Campos...*, op. cit., p. 123.

¹⁰³ Idem, *Blowin'...*, op. cit., p. 47.

¹⁰⁴ Idem, *ibidem*.

¹⁰⁵ Idem, *ibidem*.

do sistema e se a ação senhorial se orienta no sentido de preservar a relação escravista de produção, e se não podemos falar, por exemplo, em capitalismo por ser um termo demasiadamente genérico, devemos deduzir que aquela sociedade deveria ter se reproduzido *ad infinitum* – a menos que se proponha outra explicação para o processo de transformação desta sociedade. A análise de Silvia Lara apresenta a escravidão como um processo contínuo e contraditório de disputa e acomodação, onde as contradições deste sistema resolvem-se nele próprio. As formas individuais de vivenciar cotidianamente determinados condicionantes sociais podem ilustrar as classes, mas não a luta de classes, enquanto disputa entre agentes coletivos, capaz de promover rupturas mais profundas nas formas de organização do conjunto da sociedade.

3.2.

O empiricismo de Sheila de Castro Faria

Sheila de Castro Faria também se contrapõe à historiografia precedente, criticando seu aspecto teórico, generalizador, que a distanciaria da diversidade da realidade social.

Em *Colônia em movimento*, a autora traça uma linha de evolução para os estudos sobre a sociedade colonial ou escravista. O ponto de partida desta evolução teria sido, inicialmente, a crítica aos “modelos explicativos amplos e complexos, que pretendiam dar conta da realidade que se convencionou chamar ‘sistema colonial’”¹⁰⁶. Esta crítica teria possibilitado “a construção teórica de uma sociedade escravista ligada ao exterior, mas não absolutamente dele dependente, [possibilitando] pesquisas que, em conjunto, impedem a aplicação dos antigos modelos amplos e irrestritos”. Dessa maneira, abriu-se o caminho para a superação da visão que toma “a presença do regime escravista como uma unidade”, o que leva a que “as especificidades, no tempo, [percam-se] na evidente constatação de que um mesmo tipo de sociedade escravista ultrapassou o século XIX”.

Entretanto, ainda que nos anos 1970 Ciro Cardoso e Jacob Gorender questionassem a ênfase na dependência externa, “alegando uma lógica interna que permitiria a criação da teoria do modo de produção escravista colonial”, note-se que “nos amplos e acirrados debates, que se estenderam pela década de 1980, argumentos de economistas e historiadores foram basicamente teóricos”¹⁰⁷.

A “superação de modelos amplos e irrestritos” teria consistido então na superação da explicação do processo de formação da sociedade brasileira a partir da teoria de Caio Prado Jr., que teria encontrado eco em autores como Fernando Novais e Celso Furtado. Esta teoria – que apontava as relações entre colônia e metrópole, em especial as relações comerciais, como o fator determinante da organização social brasileira, explicando a lógica do processo de formação da sociedade colonial a partir de um fator que lhe seria externo – teria sido ultrapassada pela formulação daqueles que defendiam que os fatores explicativos desta sociedade deveriam ser buscados internamente, que poder-se-ia tomar esta sociedade como um objeto de estudo em si mesma. Sem descartar a relação de

¹⁰⁶ FÁRIA, Sheila de C. *Colônia...*, op. cit., p. 22.

¹⁰⁷ Idem, p. 23.

colonização, propunham que se levasse em conta a organização do trabalho, da produção, do *modo de produção* específico que aqui se constituía.

Para Castro Faria, então, a teorização sobre um modo de produção teria possibilitado o desenvolvimento de novas pesquisas. Ironicamente, esta teoria acabaria por ser questionada pelos trabalhos subseqüentes, que marcam o segundo momento da evolução dos estudos históricos sobre a sociedade colonial. Apesar de identificar a persistência desta tendência à generalização, a autora acredita que os trabalhos que versam sobre aqueles aspectos específicos, até então esquecidos, vêm se difundindo:

Em linhas gerais, pode-se dizer que interesses se deslocaram das macro para as microanálises, fundamentais para a composição de teorias gerais mais amplas. Obviamente, tal tipo de enfoque, no Brasil, só foi possível após os questionamentos anteriores sobre a existência de uma lógica interna que permitisse, com algum sentido e representatividade, estudos mais localizados e profundos.¹⁰⁸

Assim, o enfoque microanalítico pôde ser incorporado aqui graças à difusão de textos como os de Ciro Cardoso e Jacob Gorender, a qual tornou academicamente válido tomar a realidade escravista colonial como um objeto de estudos em si mesma. O estabelecimento dessa autonomia da realidade colonial enquanto objeto de estudos teria permitido a adoção de novos pressupostos oriundos da recente produção européia, constituindo o segundo momento da linha evolutiva traçada por Castro Faria. Esta etapa teria sido impulsionada pelas “influências de outras correntes historiográficas, distantes das análises econômico-sociais”:

Privilegiaram-se estudos da sexualidade, mentalidades (ou da história cultural, como preferem alguns) e, em publicações recentes, da mulher e da vida privada. (...) [Temas] inseridos numa corrente historiográfica de origem européia, comumente identificada como “nova história”, passaram a ser objeto de historiadores brasileiros, desvendando aspectos até então pouco abordados.¹⁰⁹

A linearidade do processo de evolução do conhecimento transparece nesta análise, revelando uma concepção positivista da história. Para qualificar esta concepção recorro a Josep Fontana, para quem, partindo da idéia da “marcha progressiva do espírito humano” como algo autônomo e suficiente para explicar a mudança histórica, Comte atribui a essa evolução independente do pensamento o peso de “uma grande lei fundamental” do desenvolvimento intelectual da humanidade. No modelo comtiano, essa evolução se dá em três estágios: “o estado

¹⁰⁸ Idem, p. 25.

¹⁰⁹ Idem, p. 24.

teológico ou fictício”, no qual buscam-se as explicações na “ação direta e contínua de agentes sobrenaturais”; “o estado metafísico ou abstrato”, em que “os agentes sobrenaturais são substituídos por forças abstratas” (estágio em que se encontraria o pensamento ilustrado); e por último “o estado científico ou positivo”, que, abdicando da intenção de “conhecer as causas íntimas dos fenômenos”, procura “descobrir, pelo uso combinado da razão e da observação, as suas leis efetivas”.¹¹⁰

Com algumas ressalvas, podemos fazer uma analogia entre o modelo comtiano de desenvolvimento intelectual e a leitura de Sheila Faria sobre a evolução da historiografia brasileira, a qual estaria progressivamente passando do estágio metafísico ao científico. A autora, no entanto, não tem como objetivo descobrir as leis gerais do processo histórico, atentando, antes para as particularidades dos fenômenos. Este aspecto, no entanto, não a distancia da perspectiva positivista, se tomarmos a definição que Adam Schaff dá a essa forma de pensar:

O nosso primeiro modelo subentende a construção mecanicista da teoria do reflexo. Segundo esta concepção, o objeto do conhecimento atua sobre o sistema perceptivo do sujeito que é um agente passivo, receptivo; o produto desse processo – o conhecimento – é o reflexo, a cópia do objeto, reflexo cuja gênese está em relação com a ação mecânica do sujeito sobre o objeto, reflexo cuja gênese está em relação com a ação mecânica do objeto sobre o sujeito. É por isso que qualificamos este modelo de mecanicista.¹¹¹

A proposta da autora articula, assim, o postulado de um sujeito passivo (e por isso capaz de apreender o particular, a diferença) às novas contribuições da história cultural e da antropologia, assumindo esta última papel de destaque na análise da autora, cujo foco recai sobre a questão do indivíduo e da família: “Análise histórias individuais e corriqueiras”. A contribuição da antropologia vem no estabelecimento da questão da família como “forma privilegiada para abordar o comportamento cotidiano de livres, libertos e escravos, ricos, pobres ou remediados nas suas estratégias matrimoniais, procriação, morte, produção, moradia, enriquecimento ou empobrecimento”; afinal, “os antropólogos estão mais predispostos a notar a questão do parentesco do que, em geral, os historiadores”.¹¹²

Somos obrigados a ser, portanto, mais antropólogos do que demógrafos. Acrescente-se ser a colônia uma sociedade formada por escravos, livres e libertos

¹¹⁰ V. FONTANA, Josep. *História: análise do passado e projeto social*. Baurú/São Paulo: EDUSC, 1998, p. 124-5.

¹¹¹ SCHAFF, Adam. *História e verdade*. 2ª ed., São Paulo: Martins Fontes, 1983.

¹¹² Idem, p. 21.

das mais variadas origens étnicas e inseridos em diferentes contextos, o que se configura um universo complexo o bastante para questionar esquemas explicativos gerais que não dão conta da diversidade daí decorrente. São necessárias, portanto, mais pesquisas, apoiadas em fontes variadas, para se chegar a conclusões abrangentes ou elaboração de teorias explicativas.¹¹³

A autora arremata aqui sua concepção positivista da produção do conhecimento, defendendo a primazia das fontes sobre a explicação teórica. O processo cognitivo é visto assim de maneira mecânica, eliminando-se a possibilidade de uma construção dialética ao se considerar pesquisa e teorização dois momentos separados da produção do conhecimento. Uma vez que não há hipóteses explícitas a nortearem o trabalho de pesquisa, sua realização se encontra garantida pelo domínio de métodos e técnicas que constituem o *métier* do historiador. Parte-se, aqui, do pressuposto do materialismo mecanicista de que se pode restringir o papel da subjetividade do historiador no processo de produção do conhecimento, o qual aparece, agora, como um reflexo imediato do objeto de estudos.

Desta premissa, que na definição de Adam Schaff corresponde a uma perspectiva materialista mecanicista, decorre, para a autora, a necessidade de enfatizar os aspectos particulares da realidade, em detrimento da produção de explicações totalizantes da realidade histórica. Segundo Sheila Faria: “Dentro do contexto historiográfico assim definido situo meu trabalho, entendendo que é somente com a utilização exaustiva de fontes diversificadas que se pode compor um perfil mais nítido do cotidiano dos variados homens coloniais”.¹¹⁴ Deste modo, o enfoque sobre a singularidade histórica se coagula com a defesa da precedência das fontes sobre a teoria na construção de uma nova visão da história.

Esta concepção epistemológica está presente em diversos trabalhos da área da história da escravidão e é geralmente apresentada como a superação das abordagens de cunho estrutural, totalizante, que apreendem a realidade a partir de categorias explicativas abstratas. O retorno às fontes representa, dessa maneira, uma aproximação das particularidades dos fenômenos históricos, enfatizando-se agora suas diferenças, em lugar de seus aspectos comuns. Essas diferenças podem ser encontradas nas auto-representações que os agentes históricos fazem de si mesmos, nas diversas formas de identidades e laços sociais por eles estabelecidos,

¹¹³ Idem, p. 22.

¹¹⁴ Idem, p. 26.

nas diversas manifestações da subjetividade do indivíduo. No empiricismo de Sheila Faria, conceitos abstratos como classe social constituiriam uma invenção arbitrária do historiador, pois esta representação não corresponderia à consciência que os agentes históricos tinham de si. Dessa forma, esses conceitos perdem seu referencial objetivo, não aparecendo mais como uma representação de uma condição que se generalizou concretamente na realidade social. Totalidade e diversidade aparecem aqui como categorias excludentes, e não como relações dialeticamente determinadas, eliminando-se a possibilidade de uma análise capaz de articular as formas particulares, os fenômenos – dentre as quais as formas individualizadas de viver a realidade histórica – e as condições objetivas, as relações sociais nas quais se produz o próprio indivíduo.

3.3.

A subjetividade na história: a escravidão como acordo

Já no trabalho de Ligia Bellini, a ênfase no indivíduo e no cotidiano associa-se à questão dos “lugares de acordo”, de negociação, estabelecidos nas relações de escravos e libertos:

Aqui, nos interessa explorar os lugares de negociação, cumplicidade, e tam-bém esperteza, criatividade e sorte por parte dos escravos. Não ao modo de Genovese, como práticas determinadas por um sistema ideológico de domi-nação de classe.¹¹⁵

Esta perspectiva possibilitaria a apreensão dos escravos como agentes, ou mesmo protagonistas, da história:

Cenas como estas, construídas com um pouco de imaginação e a partir de dados de uma série de cartas de alforria, faziam parte do cotidiano de senhores e escravos, no Brasil colonial, e têm protagonistas bem diferentes da imagem que predominou durante muito tempo em trabalhos sobre a escravidão no Brasil e em outros lugares da América. Nelas, o escravo não aparece no papel de vítima passiva, sem qualquer autonomia para viver sua vida, ou como alguém cuja obediência é mantida exclusiva ou principalmente pelo chicote. Se ele soube criar, mesmo nos estreitos limites de sua condição, espaços de invenção lingüística, religiosa, musical, culinária, enganar o senhor, defender sua família, sabotar, fugir e rebelar-se, o vemos aqui sabendo também seduzir, tornar-se cúmplice dos senhores, aproveitando oportunidades e locomovendo-se taticamente no sentido de tornar a sua vida a melhor possível.

Na convivência cotidiana, na micropolítica da vida diária, podemos observar o escravo e o senhor tendo freqüentemente que negociar entre si, enfrentar-se, fazer acordos, enfim, criar espaços em que um e outro têm sua chance de exercer influência e pequenos poderes.¹¹⁶

Em busca da autonomia do escravo, a autora idealiza os espaços de negociação ocupados por eles, desconsiderando a desigualdade objetiva entre senhores e escravos ao pressupor “lugares de acordo” no seio da relação de escravidão. Se partimos do pressuposto de que a escravidão pode ser pensada como um acordo entre as partes, responsabilizamos os escravos pela sua condição, uma vez que supomos que aderem voluntariamente a esta situação. O fato de os escravos *viverem* a escravidão, não decorre de uma ação volitiva de sua parte (assim como o trabalho assalariado não é uma escolha do trabalhador livre), mas de determinadas relações sociais através das quais senhores de engenho, mercadores e funcionários do Estado se constituem como classes dominantes, relações que condicionam as formas de propriedade e de distribuição da riqueza, que

¹¹⁵ BELLINI, Ligia. “Por amor e por interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforria”. In: REIS, João José. *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense/CNPq, 1988, p. 75.

¹¹⁶ Idem, p. 74.

estabelecem o modo como estes escravos devem viver, suas tarefas, seus horários, sua alimentação, suas vestimentas, sua moradia, seu tempo livre etc. Da mesma forma, a constituição das classes de homens livres e pobres se dá em relação à produção escravista, seja abastecendo o mercado interno de víveres não produzidos em larga escala pela empresa exportadora, seja atendendo a uma demanda temporária de força de trabalho para a realização de trabalhos sazonais na lavoura ou, no meio urbano, se especializando na execução de trabalhos manuais que exigem a aquisição de um conhecimento específico (entre outras possibilidades). Deste modo, os espaços de autonomia não podem ser pensados sem que sejam levadas em conta as condições objetivas que lhes determinam os limites.

Perspectiva semelhante à de Ligia Bellini pode ser encontrada nos trabalhos de Eduardo Silva e Sílvia Lara, construída, contudo, a partir de pressupostos diversos. Nestes autores encontramos uma reflexão sobre os efeitos de um sistema ideológico de dominação sobre as possibilidades de atuação dos escravos – o que os diferencia de Chalhoub e Ligia Bellini, que defendem a autonomia do escravo frente às relações escravistas.

No caso de Eduardo Silva, essa diferença fica evidente quando o autor define a brecha camponesa a partir de sua função ideológica, do seu papel no processo de manutenção e reprodução das relações escravistas de produção.

Apesar desta diferença, em outros momentos a perspectiva de Eduardo Silva e a de Sidney Chalhoub se aproximam, especialmente no que se refere à análise dos trabalhos desenvolvidos até os anos 1970, caracterizados como reducionistas e dicotômicos. Podemos encontrar exemplos dessa convergência nas formulações de Eduardo Silva em *Negociação e conflito*. Logo na introdução, o autor afirma que:

O primeiro capítulo discute as limitações dos estudos que vêem a escravidão como um sistema absolutamente rígido, quase um campo de concentração, em que o escravo aparece como vítima igualmente absoluta; ou, ao contrário, dos estudos que enfatizam o heroísmo épico da rebeldia¹¹⁷.

No mencionado primeiro capítulo, Eduardo Silva assim enuncia o problema:

A longa experiência colonial, no tocante às formas básicas de relacionamento, tem sido sintetizada através de uma dicotomia que permanece extremamente forte em nossa mentalidade coletiva. De um lado, Zumbi de Palmares, a ira sagrada, o

¹¹⁷ SILVA, Eduardo e REIS, João José. Op. cit., p. 7

treme-terra; de outro, Pai João, a submissão conformada.¹¹⁸

Contra esta perspectiva, o autor procura demonstrar o papel ativo desempenhado pelo escravo na sociedade através das suas formas de resistência e de negociação:

Nas linhas que se seguem, desenvolveremos um pouco mais, dada a sua capital importância, a questão do escravo enquanto parte ativa da sociedade. Na verdade, escravos e senhores manipulam e transigem no sentido de obter a colaboração um do outro; buscam – cada qual com os seus objetivos, recursos e estratégias – os “modos de passar a vida” como notou Antonil.¹¹⁹

A idéia de um acordo necessário à manutenção da produção escravista aparece, por sua vez, no seguinte trecho:

Muito tem sido revelado, recentemente, graças ao exame de questões técnicas relativas à especialização do trabalho. Uma das tecnologias mais complexas da época, a fabricação de açúcar não seria simplesmente viável sem uma negociação, um acordo sistêmico qualquer, entre senhores e escravos.¹²⁰

Parece, assim, que para falarmos no escravo como agente do processo histórico, é necessário pressupor um determinado acordo entre as partes. Centra-se, deste modo, na questão volitiva e individual para se definir o papel da subjetividade do escravo no estabelecimento das suas relações com as classes proprietárias. O escravo como sujeito do processo histórico é um escravo consciente das margens de negociação, das formas de pressão que pode exercer sobre seus proprietários, dos “direitos” conquistados na luta diária e que pode reivindicar caso seus limites sejam ultrapassados. Reconhecer os escravos como sujeitos significa, então, relativizar a contradição inerente à condição do escravo, contradição esta que faz dele parte de uma classe numa sociedade em que o modo de produção escravista se sobrepõe às outras formas de organização da produção. É um escravo que sabe negociar e ampliar seus espaços de atuação política *nos limites dados pelo sistema*. Daí a crítica de Gorender à associação da idéia de negociação à de acomodação.

Mas se a historiografia brasileira pretensamente nova quis recuperar a subjetividade autônoma do escravo, não o fez para destacar as reações anti-sistêmicas, como os levantes, quilombos, atentados e fugas. Ao contrário, subiram

¹¹⁸ SILVA, Eduardo. “Entre Zumbi e Pai João, o escravo que negocia”. In: SILVA, Eduardo e REIS, João José. Op. cit., p. 13.

¹¹⁹ Idem, p. 16.

¹²⁰ Idem, p. 18.

ao primeiro plano as estratégias (sic) cotidianas e suaves de acomodação do escravo ao sistema escravocrata. Recuperou-se a subjetividade do escravo para fazê-lo agente voluntário da reconciliação com a escravidão.¹²¹

¹²¹ GORENDER, J. *A escravidão reabilitada*. Op. cit., p. 20.

3.4.

A “teoria do escravo-coisa”: a negação de uma história

Neste capítulo, examina-se o livro de Sidney Chalhoub, *Visões da liberdade*, em busca de suas formulações acerca dos problemas levantados anteriormente: a construção da idéia de uma “nova” história pela crítica da historiografia precedente; e os aspectos propositivos articulados pelo autor, buscando apontar para algumas conseqüências problemáticas decorrentes dos pressupostos nelas implícitos. Após a apresentação das críticas formuladas pelo autor, dos seus interlocutores, objetivos e hipóteses, confrontamos seus argumentos com o texto de Jacob Gorender por ele criticado. Pretendemos demonstrar que a imagem que Chalhoub constrói da teoria de Gorender deriva de uma leitura fragmentária e enviesada de seu livro, *O escravismo colonial*.

* * *

Começamos, então, pelas críticas de Chalhoub a Gorender, nas quais o autor constrói a idéia da “teoria do escravo-coisa”. Esta teoria teria sido, inicialmente, formulada por Fernando Henrique Cardoso que afirma que a coisificação do escravo se operava subjetivamente, chegando o escravo a auto-representar-se como não-homem. Gorender, partindo desses pressupostos, teria complementado esta teoria propondo o seu extremo oposto, o escravo rebelde. Nesta identificação entre Gorender e FHC, Chalhoub abstrai as diferenças entre os dois autores. Para Gorender,

Quando se fala de coisificação do escravo, não se vai necessariamente aos extremos de F.H. Cardoso. Temos em vista a coisificação social, que não é sinônimo de coisificação subjetiva. A coisificação social se chocava com a pessoa do escravo (pessoa = subjetividade humana). Ferida, humilhada, comprimida, a pessoa do escravo não era anulada. A contradição entre ser coisa e ser pessoa constituía a vivência do escravo durante toda a sua existência. Suprimida esta contradição, (...) a escravidão deixa de ser escravidão.¹²²

Mas, para Chalhoub, ao afirmar que “o oprimido pode chegar a ver-se qual o vê seu opressor”, Gorender estaria reificando o escravo, tomando-o por incapaz de desenvolver uma visão de mundo própria e, assim, supondo que o escravo assume a perspectiva das classes dominantes, para quem ele é uma coisa, uma mercadoria, um investimento, e não uma pessoa. A única possibilidade de o cativo

¹²² Idem, p. 22-23.

desenvolver uma visão de mundo alternativa à imposta pelas classes dominantes seria tomando a atitude inversa, se rebelando: “Os negros, portanto, oscilavam entre a passividade e a rebeldia, sendo que os atos de inconformismo eram a única forma de os escravos negarem sua coisificação social e afirmarem sua dignidade humana”.¹²³

Contra esta posição, o autor defende que “A violência da escravidão não transformava os negros em seres ‘incapazes de ação autonômica’, nem em passivos receptores de valores senhoriais, e nem tampouco em rebeldes valorosos e indomáveis”.¹²⁴

Vejamos como Chalhoub constrói seu argumento. Seu ponto de partida é a análise do seguinte trecho de *O escravismo colonial*:

O oprimido pode chegar a ver-se tal qual o vê seu opressor. O escravo podia assumir como própria e natural a sua condição de animal possuído. Um caso-limite dessa ordem se depreende de relato de Tollenare. Em Pernambuco, matavam-se escravos de um inimigo por vingança, como se mataria seu gado. Um senhor de engenho, que ganhara a inimizade de moradores despejados das terras que ocupavam, confiara um negro ao visitante francês a fim de acompanhá-lo nos seus passeios. O negro não ousava aproximar-se do povoado de moradores hostis e justificava: “O que diria meu senhor se esta gente me matasse?”¹²⁵

Para Chalhoub, tal situação poderia ter outro significado: ao invés de estar assumindo o ponto de vista de seu senhor, a formulação deste escravo poderia indicar uma consciência sobre sua situação e a elaboração de estratégias a partir desse conhecimento. A formulação da pergunta “o que diria meu senhor se esta gente me matasse?” decorreria, então, do fato deste negro saber que assim convenceria mais facilmente o seu interlocutor.

Assim, a perspectiva dicotômica de Gorender não seria capaz de apreender a lógica própria ao escravo, desenvolvida em sua experiência. Não sendo possível ler nesta afirmação uma posição contrária à escravidão por parte deste escravo, Gorender concluiria que o escravo introjetou a representação que dele faziam as classes proprietárias, que o enxergavam como uma propriedade, uma mercadoria, um não-homem, uma coisa. Não podendo ver nele um rebelde, Gorender veria nele um sujeito passivo, que apenas reflete a idéia que dele faz o seu proprietário. Segundo Chalhoub, para Gorender “Os negros, portanto, oscilavam entre a passividade e a rebeldia, sendo que os atos de inconformismo eram a única forma

¹²³ CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade*. São Paulo: Cia das Letras, 1990, p. 42.

¹²⁴ Idem, p. 41-2.

¹²⁵ Idem, *ibidem*.

de os escravos negarem sua coisificação social e afirmarem sua dignidade humana”¹²⁶.

No trabalho de Eduardo França Paiva, esta visão dicotômica é definida da seguinte forma:

Ainda na década de 1970, Ciro Flamarion Cardoso e Jacob Gorender enfatizavam o Modo de Produção Escravista Colonial, historicamente novo, baseado na violência, no paternalismo e na reificação do escravo. Vale ressaltar que, nesse esquema, não existe espaço para qualquer tipo de acordo, e é imputado aos cativos o papel de objeto nas relações sociais, exceto quando são partícipes de rebeliões, fugas e atos violentos.¹²⁷

Diante da redução e simplificação em que incorreria Jacob Gorender, Sidney Chalhoub formula os objetivos de seu trabalho:

Vou procurar mostrar que esses negros agiram de acordo com lógicas ou racionalidades próprias, e que seus movimentos estão firmemente vinculados a experiências e tradições particulares e originais — no sentido de que não são simples reflexo ou espelho de representações de “outros” sociais.¹²⁸

Esta procura pelo que é original, singular, autônomo, constitui, assim, o escopo do trabalho do autor. Por trás deste objetivo, reside o pressuposto de uma não-determinação da realidade social, como procuraremos mostrar a seguir.

3.4.1.

A proposta de Chalhoub para a construção de uma outra história

Em *Visões da liberdade*, ao identificar os problemas da história escrita sob a influência da “teoria do escravo-coisa”, Chalhoub conclui pela necessidade de renovação da abordagem da escravidão brasileira:

Com a crise da metáfora base/superestrutura, e as dúvidas que surgiram a respeito de esquemas longamente vigentes, ficaram as lacunas e as perplexidades: afinal, como pensar os fatos culturais e ideológicos também como instituintes do devir social, e não como fatos subordinados, determinados por outra instância – por fatos de ‘outra natureza’, por assim dizer – da formação social em questão? Ou seja, como integrar os conflitos em torno de normas e de valores na análise de transformações sociais específicas?¹²⁹

A esta pergunta, poderíamos responder que, partindo do postulado da autonomia da consciência dos homens em relação à organização de sua produção, abrem-se duas possibilidades: ou se integram os “fatos culturais” como determinantes do conjunto da vida social, ou adota-se um princípio de indeterminação, que limita as possibilidades da produção do conhecimento à

¹²⁶ Idem, p. 42.

¹²⁷ PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII*. São Paulo: Annablume, 1995, p. 50-1.

¹²⁸ CHALHOUB. S. Op. cit., p. 42.

¹²⁹ Idem, p. 22

narração descritiva, tomada como uma leitura da história entre muitas outras, não havendo critérios objetivos para que consideremos uma como mais válida do que as outras. Uma das conseqüências deste argumento é que a objetividade do conhecimento não passaria de uma pretensão cientificista. A segunda opção parece adequar-se melhor ao caminho tomado pelo autor:

“Prefiro, então, falar em ‘processo histórico’, não em ‘transição’, porque o objetivo do esforço aqui é, pelo menos em parte, recuperar a indeterminação, a imprevisibilidade dos acontecimentos, esforço este que é essencial se quisermos compreender adequadamente o sentido que as personagens históricas de outra época atribuíam às suas próprias lutas”.¹³⁰

Deste modo, o autor retoma argumentos que já possuem uma longa história no campo do conhecimento científico e filosófico¹³¹, na qual não entraremos, mas que podemos exemplificar pelo debate entre historicismo e pensamento ilustrado no século XIX, em que os primeiros propunham a ênfase no particular, nas especificidades de cada povo, em contraposição à história universal proposta pelo último. O que nos interessa é o modo como são apropriados estes conceitos, que são apresentados como uma novidade frente à história econômica e estrutural. Não é somente em Sidney Chalhoub que essa caracterização da história produzida até os anos 1970 pode ser encontrada. No discurso de Maria Helena Machado, por exemplo, também identificamos esta pretensão de superar esta história estrutural pela recuperação da dimensão da *autonomia escrava*. Para a autora,

"A história social do Brasil defronta-se hoje com o desafio de integrar as contribuições oferecidas pelos avanços da historiografia da escravidão nas Américas, aprofundando seu conhecimento a respeito do sistema escravista nacional e o papel do escravo e do liberto na sociedade brasileira. Sensíveis à necessidade de ultrapassar as restrições impostas pelas análises tradicionais, os historiadores buscam hoje desvencilhar-se de um excessivo atrelamento às questões institucionais, ao âmbito da lei como suporte da realidade e do controle social exercido pelas camadas dominantes. Cientes quanto às limitações impostas pela sobreposição de um modelo formal de realidade, concebido a partir da análise institucional, ao fato social, em suas multivariadas manifestações, os historiadores têm concentrado seus esforços na reconstituição do fato social da escravidão na miríade de formas que este assumiu ao longo da história."¹³²

Maria Helena Machado apresenta Genovese e Gutman como alguns dos responsáveis pelos referidos avanços. Genovese teria contribuído para esse

¹³⁰ Idem, p. 20.

¹³¹ Sobre este assunto, ver SCHAFF, Adam. *História e verdade*. 2 ed., São Paulo: Martins Fontes, 1983; KOSIK, Karel. *Dialética do concreto*. 2 ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1965; LÊNIN, V. *Materialismo e empiriocriticismo*. Rio de Janeiro: Leitura, s/d; CARDOSO, Ciro. "História e paradigmas rivais". Op. cit.; FONTANA, Josep. *História: análise do passado e projeto social*. Bauru, São Paulo: EDUSC, 1998.

¹³² MACHADO, M. H. Op. cit., p. 147.

progresso ao

... Traçar um amplo painel da vida escrava, recuperando a riqueza de uma cultura oprimida em sua inesgotável capacidade de improvisar novas estratégias de sobrevivência, refazendo suas mediações com as classes dominantes, estabelecendo espaços de autonomia no interior do próprio sistema escravista¹³³.

Já a novidade trazida por Gutman consistiria na proposição de que o historiador social, através da revalorização das fontes, poderia se despir de “verdades bem sedimentadas” e recuperar “o processo histórico a partir do qual os escravos erigiram padrões de organização de vida familiar e cultural próprios”¹³⁴. Estes historiadores teriam, então, aberto a possibilidade de percepção dos espaços de *autonomia* dos escravos, das suas múltiplas formas de resistência, das diversas estratégias adotadas pelos escravos para melhorar suas vidas nos limites do sistema escravista. Esta perspectiva atravessa muitos outros trabalhos, alguns dos quais serão analisados adiante. Um pressuposto parecido se encontra por trás das análises centradas na questão da negociação, trabalhada por João José Reis e Eduardo Silva, ou da idéia de que havia um reconhecimento, por parte dos escravos, de normas que garantiriam uma escravidão aceitável, proposta, por exemplo, por Sílvia Lara e Robert Slenes.

Note-se que esta perspectiva, além de se desenvolver sobre a crítica à historiografia dos anos 1970, vai de encontro, também, à maior parte dos autores aqui trabalhados na primeira sessão, para os quais uma das características da formação da sociedade brasileira, que vem desde os tempos coloniais, é justamente a ausência de autonomia dos homens que aqui viviam. Gilberto Freyre via na expansão do processo de industrialização uma ameaça às tradições nordestinas, à família patriarcal e às relações democráticas por ela implicadas. Sérgio Buarque de Holanda, por sua vez, identificava a necessidade de superação do Estado autoritário com o estabelecimento de um poder que de fato emanasse e representasse os indivíduos, que ele identificava como Estado democrático. Já para Caio Prado, a ausência de autonomia decorria da dupla exploração operada sobre a colônia: por um lado, a subordinação das classes dominantes coloniais às imposições metropolitanas; por outro, a dominação senhorial sobre o escravo.

Para Sidney Chalhoub, o reconhecimento da autonomia escrava exige a negação das estruturas de dominação, criação teórica que aprisionaria o ser

¹³³ Idem, p. 146.

¹³⁴ Idem, p. 147.

escravo:

Trata-se, portanto, por mais variadas que sejam as nuances, da vigência da metáfora base/superestrutura; da idéia freqüentemente geradora de reducionismos grotescos, de ‘determinação em última instância pelo econômico’. Em outras palavras, trata-se da postulação de uma espécie de exterioridade determinante dos rumos da história, demiurga de seu destino – como se houvesse um destino histórico fora das intenções e das lutas dos próprios agentes sociais.¹³⁵

Estas indicações – o esforço em recuperar a indeterminação; a busca da compreensão do ponto de vista do agente histórico – somam-se a algumas outras pistas fornecidas por Chalhoub na introdução a seu trabalho, permitindo-nos traçar um quadro das opções teóricas com que o autor fundamenta essa “nova” história que busca produzir. A primeira delas nos conduz ao método investigativo presente nos trabalhos de Robert Darnton e Carlo Ginzburg, que o autor sintetiza na seguinte afirmação:

“Segundo Ginzburg, nestes três casos estamos diante do chamado ‘paradigma conjectural’, ou seja, da proposta de criação de um método interpretativo no qual detalhes aparentemente marginais e irrelevantes são formas essenciais de acesso a uma determinada realidade; são tais detalhes que podem dar a chave para redes de significados sociais e psicológicos mais profundos, inacessíveis por outros métodos”.¹³⁶

Através desse método, seria possível ao pesquisador ter acesso “a significados que lhe revelem como pessoas de outro tempo e sociedade pensavam aspectos de seu próprio mundo”. Partindo da premissa de que a cultura fornece uma estrutura dentro da qual “aprendemos a classificar as sensações e entender as coisas”, poderíamos, “através de um esforço minucioso de decodificação e contextualização de documentos, (...) chegar a descobrir a ‘dimensão social do pensamento’”¹³⁷.

A segunda pista nos leva às contribuições da antropologia social:

Podemos prosseguir em nossa busca analisando alguns dos rastros deixados por um antigo debate acadêmico. Trata-se da análise das possibilidades de diálogo entre a história social e a antropologia social, uma disciplina que possui sólida tradição de reflexão sobre o conceito de cultura. E. P. Thompson explorou o tema há mais de dez anos, e sugeriu na ocasião algumas condições para que o intercâmbio fosse efetivamente proveitoso para os historiadores.¹³⁸

As mencionadas condições propostas por Thompson, apresentadas por Chalhoub, podem ser resumidas na idéia de que a incorporação pelos historiadores das contribuições da antropologia não deveria resultar na construção de novos

¹³⁵ CHALHOUB, Sidney. Op. cit., p. 19

¹³⁶ Idem, p. 17

¹³⁷ Idem, p. 16

¹³⁸ Idem, p. 22

modelos, mas, sim, na abertura de novos problemas e de novas perspectivas de análise para velhos problemas. “Tudo isso, prosseguia Thompson na ocasião, para evitar categorias de explicação ‘positivistas’ ou ‘utilitárias’, penetradas pela tradição economicista do marxismo”¹³⁹.

Ainda no campo das contribuições da antropologia para a construção de uma teoria da mudança que não se restringisse às lógicas do mercado e da produção – ou da determinação econômica em última instância –, Chalhoub destaca o trabalho de Sidney Mintz, que se empenhou “em mostrar a necessidade de propor um conceito de cultura que permita a análise das transformações sociais”.

Ao comentar uma passagem em que Mintz afirma que, “ao tratar das intenções dos atores num sistema social”, percebe-se “que a relação entre intenção, ato e consequência não é sempre a mesma” – ou seja, que ações similares em situações diferentes podem carregar significados particulares e acarretar consequências diversas –, Chalhoub afirma:

Se entendo corretamente as intenções de Mintz nesta passagem, ele aponta para um aspecto essencial a ser considerado em qualquer análise de mudanças históricas específicas que pretenda levar na devida conta os conflitos em torno de valores, crenças e alternativas de conduta: em determinada sociedade, a existência de significados sociais gerais que, na formulação provável de Thompson, evidenciarão a presença de uma ‘hegemonia de classe’, não implica necessariamente a esterilização das lutas e das transformações sociais, ou a vigência de um consenso paralisante. (...) Para o historiador, talvez haja aqui uma pista decisiva: no processo de definição de seu objeto, seria importante delimitá-lo na confluência de muitas lutas, no “lugar” onde não seria possível determinar com qualquer precisão o que seriam os aspectos econômicos, sociais, políticos ou ideológicos do processo histórico em questão.¹⁴⁰

Vemos assim que, ao dialogar com Thompson, Chalhoub se posiciona cautelosamente acerca da aplicação do conceito de hegemonia na formação de “significados sociais gerais” e, apesar de não abandonar a categoria luta de classes, procura relativizá-la, colocando-a como um entre muitos outros conflitos. Afinal, tomá-la como a contradição principal seria pressupor uma determinação econômica sobre as formas de atuação do escravo.

O último elemento é constituído pela bibliografia disponível sobre a questão dos “significados da liberdade”, em especial, a norte-americana:

Desde pelo menos o início da década de 1970, a historiografia norte-americana sobre a escravidão tem girado em torno da tentativa de resolução do aparente

¹³⁹ Idem, p. 23

¹⁴⁰ Idem, p. 25

paradoxo entre a constatação da eficácia da política de domínio senhorial e a contínua descoberta de práticas culturais autônomas por parte dos escravos. Em outras palavras, o problema é reconhecer a presença da classe senhorial na forma como os escravos pensavam e organizavam seu mundo e, ao mesmo tempo, entender que os escravos instituíam seu próprio mundo mesmo sob a violência e as condições difíceis do cativo, sendo que a compreensão que tinham de sua situação não pode jamais ser reduzida às leituras senhoriais de tal situação. Mais recentemente, vários historiadores perceberam que uma forma de analisar esta questão seria a investigação daquilo que os negros, assim como os proprietários e os governantes, tinham a dizer a respeito do significado da liberdade naqueles anos decisivos de crise da instituição da escravidão e de guerra civil.¹⁴¹

A partir de preocupações enunciadas nesse quadro, Chalhoub elabora suas hipóteses de trabalho:

1) Para o autor, haveria, por parte dos escravos, uma escravidão aceitável:

O argumento proposto é o de que havia visões escravas da escravidão que transformavam as transações de compra e venda de negros em situações muito mais complexas do que simples trocas de mercado. Os negros tinham suas próprias concepções sobre o que era o cativo justo, ou pelo menos tolerável: suas relações afetivas mereciam algum tipo de consideração; os castigos físicos precisavam ser moderados e aplicados por motivo justo; havia maneiras mais ou menos estabelecidas de os cativos manifestarem sua opinião no momento decisivo da venda.

2) O autor propõe uma reinterpretação da lei de 28 de setembro de 1871:

Em algumas de suas disposições mais importantes (...), a lei do ventre livre representou o reconhecimento legal de uma série de direitos que os escravos vinham adquirindo pelo costume, e a aceitação de alguns dos objetivos das lutas dos negros. Na realidade, é possível interpretar a lei de 28 de setembro, entre outras coisas, como exemplo de uma lei cujas disposições mais essenciais foram “arrancadas” pelos escravos às classes proprietárias.

3) Haveria, ainda, uma comunidade negra no Rio de Janeiro do século XIX, independente das regulações impostas pelas classes dominantes:

Os escravos, libertos e negros livres pobres do Rio instituíram uma cidade própria, arredia e alternativa, possuidora de suas próprias racionalidades e movimentos, e cujo significado fundamental, independentemente ou não das intenções dos sujeitos históricos, foi fazer desmanchar a escravidão na Corte. Foi tal cidade, portadora da memória histórica da busca da liberdade, que despertou a fúria demolidora das primeiras administrações republicanas: ao procurar mudar o sentido do desenvolvimento da cidade – perseguindo capoeiras, demolindo cortiços, modificando traçados urbanos –, os republicanos tentavam, na realidade, desmontar cenários e solapar significados penosamente forjados na longa luta da cidade negra contra a escravidão.¹⁴²

Depois de um longo caminho traçado entre cenas de histórias de escravos, negros livres, brancos pobres etc., em que conhecemos fragmentos encontrados pelo autor em suas fontes – compostas, principalmente, de processos criminais –

¹⁴¹ Idem, p. 26

¹⁴² Idem, p. 27-8

da vida de Veludo, Bráulio e Felicidade, Francelina, e vários outros, Chalhoub resume da seguinte maneira seus objetivos e os procedimentos adotados para alcançá-los em *Visões da liberdade*:

O caminho que procurei trilhar neste livro talvez possa ser formulado em poucas palavras. Meu objetivo principal foi tentar recuperar alguns aspectos da experiência dos escravos da Corte, de seus modos de pensar o mundo e atuar sobre ele. Trabalhei quase sempre no campo da interpretação de interpretações: o importante era perceber o que os diferentes sujeitos históricos entendiam por escravidão e liberdade, e como interagiam no processo de produção dessas visões ou percepções. Ao fazer isso deparei-me com a eficiência das malhas da política de domínio na escravidão e, ao mesmo tempo, com exemplos seguidos de criação da diferença através destas malhas, com os negros operando às vezes um sutil deslocamento de seus próprios fios.¹⁴³

Neste trecho, Chalhoub sintetiza alguns elementos de sua perspectiva teórica que viemos buscando identificar. Primeiro, atentemos para a preocupação do autor com a questão dos significados de escravidão e liberdade para os próprios escravos, procurando apreender o ponto de vista dos próprios. Para alcançar tal objetivo, o autor assume uma postura metodológica interpretativa, “interpretando interpretações”, procurando ler a realidade. Clifford Geertz sistematizou estas idéias, desenvolvendo o método da “descrição densa”, a que Sidney Chalhoub faz referência ao falar de seu livro anterior, *Trabalho, lar e botequim*:

... Por um lado, os processos criminais analisados se revelaram extremamente úteis no sentido de possibilitar uma ‘descrição densa’ – lembrando Clifford Geertz, uma leitura que me foi bastante importante na ocasião – de aspectos da cultura popular carioca no início deste século. Isto é, espero ter conseguido reconstruir então, mesmo que muito parcialmente, alguns aspectos significativos das formas de sentir, pensar e agir da classe trabalhadora carioca da época.¹⁴⁴

Vemos aqui que o autor está mais interessado em *compreender* as maneiras de vivenciar a desigualdade do que em analisar as condições objetivas da produção social da desigualdade.

Essa preocupação com os significados daquelas idéias para os próprios agentes históricos relaciona-se ao enfoque antropológico proposto pelo autor, que ele adota para tratar da questão da cultura. Além disso, relaciona-se à defesa de uma história que tome o escravo como agente autônomo, como possuidor de uma visão específica de sua experiência e criador de formas de agir próprias. Na construção dessa história, o autor se opõe, sistematicamente, à historiografia que o precedeu:

Era preciso articular uma forma de ler as fontes tendo em vista o objetivo de

¹⁴³ Idem, p. 251

¹⁴⁴ Idem, p. 19

entender as mudanças históricas que resultariam no fim da instituição da escravidão na Corte. E isto sem recorrer aos demiurgos habituais da historiografia: a metáfora base/superestrutura, o determinismo econômico, a “transição” entre os modos de produção, e o interminável caudal de certezas que habitualmente se seguem.¹⁴⁵

Apesar da crítica à adoção de pressupostos como o da determinação econômica em última instância, ou da existência de uma “estrutura” ou sistema escravista, o autor não consegue romper completamente com esta explicação que aparece em seu discurso como modelar, de cunho abstrato, como uma criação do “demiurgo”. Nesse sentido, assim como os escravos não possuíam uma ação autônoma, independente do conjunto das relações sociais em que estavam inseridos, Chalhoub não formula esta “nova história” de maneira autônoma, independente da produção anterior. Ao dizer que se deparou com a eficiência das “malhas da política de domínio na escravidão”, e que procurou identificar como, em sua atuação, os escravos deslocaram fios desta malha, o autor adota um referencial geral, em contraste com o qual percebe as particularidades da realidade por ele estudada. Assim, o autor reconhece que:

Lutar dentro de um campo de possibilidades delimitado historicamente por condições específicas de exploração econômica e controle social é, afinal de contas, a experiência da esmagadora maioria dos trabalhadores em qualquer tempo e sociedade.¹⁴⁶

No entanto, o autor ressalta que “raramente é possível, ou mesmo desejável, escapar *para fora* de um certo sistema de exploração e de uma determinada política de domínio...”¹⁴⁷

Desta maneira, o autor parece sugerir que as formas de negociação e ampliação dos limites da liberdade pelas vias institucionalizadas, como a disputa judicial, seriam preferenciais à luta pelo fim da escravidão, que conotaria uma intenção de “escapar para fora de um certo sistema de exploração”, coisa raramente possível ou mesmo desejável. Vemos aqui que o autor se limita ao indivíduo e às possibilidades de atuação individual dentro dos limites impostos pelo sistema, não se perguntando como a ação das classes dominadas pode levar de fato a uma ruptura com a exploração.

Apesar de rechaçar o conceito de transição, o autor enuncia como um de seus objetivos formular uma “teoria convincente a respeito da ‘lógica da

¹⁴⁵ Idem, p. 22

¹⁴⁶ Idem, p. 252

¹⁴⁷ Idem, p. 252

mudança' *naquela sociedade*. A construção de uma tal teoria é o objeto deste livro...”¹⁴⁸. Não me parece possível, entretanto, conciliar o princípio de indeterminação da organização social com o pressuposto de uma lógica da mudança histórica. Chalhoub restringe sua análise ao campo das atividades individuais que, aos poucos, ampliariam os limites da liberdade.

Nessa abordagem, a mudança, a substituição das relações escravistas por relações de assalariamento etc., se torna casual, como uma combinação aleatória das diversas ações particulares. A dimensão cultural aparece como mais um fator instituinte da realidade escravista, elaborada de modo individualizado, não constituindo uma base de organização coletiva dos escravos. Ao individualizar o agente histórico, apesar de pronunciar que sua intenção é resgatar o papel ativo do escravo na construção de sua história, Chalhoub o assujeita completamente ao sistema, limitando sua atuação às possibilidades impostas por este conjunto de relações. Não vendo na relação de escravidão uma contradição comum vivenciada pelo escravo, o autor não é capaz de compreender como as formas de associação dos escravos pressionam e reproduzem, dinamicamente, a estrutura escravista. Ao rejeitar as generalizações e abandonar qualquer reflexão sobre a inserção da produção brasileira no mercado mundial, o autor deixa de lado o processo de expansão capitalista e seus efeitos sobre a realidade brasileira, sobre as formas de propriedade e das relações de trabalho aqui estabelecidas. Ao fim, o autor não chega a propor uma teoria da mudança, mudança esta que aparece como um resultado casual de uma série de iniciativas particulares.¹⁴⁹

3.4.2.

Escravo: coisa e pessoa

A partir das considerações acima, propomos uma outra leitura do capítulo analisado por Chalhoub de *O escravismo colonial*, de Jacob Gorender. Relembrando, segundo Chalhoub, ao falar que “o oprimido pode chegar a ver-se

¹⁴⁸ Idem, p. 19.

¹⁴⁹ Em artigo de 1983, Gorender propõe uma hipótese para a apreensão do papel da resistência escrava no processo de eliminação da estrutura escravista de produção: “Apesar disso, através de toda a trajetória do escravismo, os atos de rebeldia dos escravos, não importa o que pensassem ou o que objetivassem, constituíram manifestação do antagonismo de classes e prepararam as condições em que tal antagonismo foi eliminado, juntamente com a estrutura escravista. As ações coletivas antiescravistas dos próprios escravos tiveram efeito revolucionário objetivo quando representaram um componente dos movimentos abolicionistas, que visaram à derrocada do regime escravocrata e à destruição dos entraves ao desenvolvimento das forças produtivas acumuladas”, onde tiveram um conteúdo *progressivo*. *A escravidão...* Op. cit, p. 221.

tal qual o vê seu opressor”, Gorender estaria considerando o escravo como um espelho, um ser passivo que se limitaria a refletir a representação social que dele fazem os que o dominam. A única possibilidade de o escravo não assumir esse papel passivo seria rebelando-se: Chalhoub ressalta a afirmação de Gorender de que “o primeiro ato *humano* do escravo é o *crime*”. Daí a oposição, nas palavras de Eduardo Silva, entre o estereótipo de Zumbi de Palmares e o de Pai João.

Abandonando temporariamente as leituras que dele foram feitas, analisemos diretamente o texto em questão. Neste capítulo, que se chama “A categoria escravidão”, Gorender procura identificar o fundamento comum entre as diversas formas históricas assumidas pelas relações de escravidão: “focalizada em seu aspecto genérico, (...) cabe indagar o que caracteriza a escravidão como categoria sociológica”¹⁵⁰.

Em busca desse substrato comum, que nos permite identificar como escravidão determinadas formas de relação social que atravessaram sociedades extremamente diferenciadas entre si, como as civilizações antigas e as modernas, o autor afirma que:

A característica mais essencial, que se salienta no ser escravo, reside na sua condição de propriedade de outro ser humano. (...) A noção de propriedade implica a de sujeição a alguém fora dela: o escravo está sujeito ao senhor a quem pertence.¹⁵¹

Gorender caracteriza esta relação entre o proprietário e seu escravo como uma “relação assimétrica, no sentido de que a propriedade se sujeita ao proprietário e nunca o contrário”. Decorre daí uma relação de *sujeição pessoal*, que, apesar de anteceder geneticamente à de propriedade, “uma vez formalizada a escravidão, (...) passa a decorrer da propriedade”¹⁵².

Assim, segundo Gorender, sujeição pessoal e ser propriedade constituem os atributos primários do ser escravo, dos quais decorrem dois atributos derivados: o da perpetuidade e o da hereditariedade. Como houve formas de escravidão em que o atributo primário não derivou nos secundários, Gorender considera os casos em que a escravidão cessava após um prazo delimitado, e/ou aqueles em que a condição de escravo não se transmitia hereditariamente, como formas incompletas de escravidão.

Essas relações de cunho geral (mas não abstrato), apesar de garantirem a

¹⁵⁰ GORENDER, J. *O escravismo...*, op. cit., p. 60.

¹⁵¹ Idem, *ibidem*.

¹⁵² Idem, p. 61.

reprodução da organização social escravista, mantinham, também, a reprodução de contradições, de tensões, de conflitos:

Na sua condição de propriedade, o escravo é uma coisa, um bem objetivo. Lembrando Aristóteles, consideramos nossa propriedade o que está fora de nós e nos pertence. Nosso corpo, nossas aptidões intelectuais, nossa subjetividade não entram no conceito de nossa propriedade. Mas o escravo, sendo uma propriedade, também possui corpo, aptidões intelectuais, subjetividade – é, em suma, um ser humano. Perderá ele o ser humano ao se tornar propriedade do senhor, ao se coisificar?

Esta questão incide na contradição inerente à condição escrava, desde que surgiu e se imprimiu em determinada classe social. (...) Primordialmente, a contradição foi manifestada e desenvolvida pelos próprios escravos, enquanto indivíduos concretos, porque, se a sociedade os coisificou, nunca pôde suprimir neles ao menos o resíduo último da pessoa humana.¹⁵³

A partir deste trecho, cremos ser possível propor que a afirmação de Gorender de que “o primeiro ato humano do escravo é o crime” não significa que seja a partir deste ato que o escravo se humanize, mas que, neste ato, a sociedade institucionalmente organizada é obrigada a reconhecê-lo como *sujeito* da ação.

...Ao reconhecer a responsabilidade penal dos escravos, a sociedade escravista os reconhecia como homens: além de incluí-los nos direitos das coisas, submetia-os à legislação penal. Essa espécie de conhecimento tinha, está claro, alto preço. Os escravos sempre sofreram as penas mais pesadas e infamantes. (...) Mas a pena mais cruel, justamente por ser uma pena, implicava o reconhecimento de que se punia um ser humano.¹⁵⁴

Para chegar à sua definição da “teoria do escravo-coisa”, Chalhoub omite o contexto em que Gorender enuncia tal proposição acerca do primeiro ato humano do escravo, que se constitui por uma análise das determinações legais que incidiam sobre os escravos, tanto no que se refere ao direito de propriedade do senhor sobre o escravo, quanto às punições e proteções referentes diretamente ao escravo, exemplificadas pelo autor com disposições legais do direito romano, assim como da legislação aqui vigente. Ao analisar as representações jurídicas que incidiam sobre o escravo, Gorender não está se referindo à consciência que o escravo tinha de si mesmo. Ainda assim, ao falar de fatores externos à subjetividade dos escravos, o autor nos permite deduzir algumas conseqüências que se operam nesse campo. Afinal a subjetividade do escravo se desenvolve de maneira relacional. Em sua análise, Gorender trabalha com os *significados* de determinadas ações dos cativos, significados estes forjados nos limites da relação de escravidão: o ato criminoso significava, frente à sociedade escravista, uma

¹⁵³ Idem, p. 63.

¹⁵⁴ Idem, p. 65.

afirmação da subjetividade do escravo.

O mesmo procedimento de desmembrar o texto para criticá-lo, Chalhoub o faz quando analisa o trecho em que Gorender afirma que “o oprimido pode chegar a ver-se qual o vê seu opressor”, conclusão a que ele chega, como já vimos, a partir do relato de Tollenare, em que um escravo o pede que desviem o caminho para não ser morto e, com isso, desagradar a seu senhor. Para Gorender:

Casos-limite semelhantes eram possíveis, porém não foram o característico do comportamento dos escravos, em todas as épocas. Seu comportamento e sua consciência teriam de transcender a condição de coisa possuída no relacionamento com o senhor e com os homens livres em geral.

Se, por um lado, podemos admitir como plausível a leitura de Chalhoub para o episódio – isto é, que a estratégia empregada pelo negro corresponde a uma consciência sobre sua própria condição e, neste sentido, à criação de uma lógica própria –, esta lógica, no entanto, não é autônoma. O fato de saber que daquela maneira o viajante Tollenare seria mais facilmente convencido pressupõe que o escravo em questão o identificasse com as classes dominantes: para convencê-lo, ele constrói seu argumento de um ponto de vista aceitável para seus dominadores, o que significa que o seu raciocínio não era independente da relação de dominação em que se encontrava. Tal leitura corrobora a tese de Gorender de que a contradição entre coisa e pessoa marca a condição do escravo.

Levando em consideração esse caráter contraditório da condição de escravo, poderíamos argumentar que a ação do escravo neste caso não deve ser lida de uma maneira ou de outra: por um lado, ao adotar uma estratégia para salvar a própria pele, o escravo adotaria oportunamente o ponto de vista senhorial, ao referir-se a si mesmo como sua propriedade, se utilizando desta lógica para convencer o viajante; por outro lado, ao fazê-lo, o escravo estaria reproduzindo o sistema e sua ideologia dominante, representando, tal situação, um indício da experiência de coisificação e exploração vividas pelo escravo, e a sua introjeção, impondo necessidades e limites à sua atuação.

Em seu esforço para fazer da cultura e da subjetividade escravas seu objeto de estudos, Chalhoub reafirma insistentemente o caráter autônomo da formação desta cultura e desta subjetividade, que, segundo ele, até então vinham sendo encaradas como meros reflexos das determinações econômicas, num esquema mecânico e simplificador da multiplicidade dos fenômenos particulares que constituiriam a realidade histórica. Esta multiplicidade pode ser apreendida nas

fontes, em múltiplas interpretações possíveis. O estabelecimento de determinações e contradições gerais, por outro lado, seria um procedimento puramente teórico, uma criação do sujeito do conhecimento e não um dado da realidade.

Apesar dessa história ser apresentada como nova, seus argumentos remontam a velhas discussões sobre a teoria da história, discussões que versam sobre a relação entre o particular e o geral, entre o empírico e o teórico.

A afirmação da particularidade dos fenômenos históricos em contraposição ao procedimento teorizante encontra-se em diversas correntes do conhecimento histórico dos séculos XIX e XX. Esse debate atravessou, por exemplo o romantismo e o historicismo, que surgiram num contexto de formação e consolidação dos Estados-nação, em que se recorria à especificidade da cultura popular, das tradições, na construção de um sentimento de pertencimento à nação, de unidade, de coesão. Segundo Josep Fontana, a concepção de uma tal “unidade” escondia as contradições internas, em especial, a luta de classes. Já no século XX, este argumento da inapreensibilidade da multiplicidade do real perpassa a obra de Weber, para quem o sujeito do conhecimento, incapaz de dar conta do “caótico curso de eventos que flui através do tempo”¹⁵⁵, seria – na expressão de Chalhoub – um “demiurgo”, criador do tipo ideal. Pode ser encontrado também na hermenêutica de Gadamer¹⁵⁶, para quem, frente à natureza compreensiva do homem, somente o princípio da diferença pode ser considerado uma verdade universal; ou na teoria pós-moderna, com seu relativismo extremado e a suposição de que a construção da explicação histórica não contém verdades objetivas, sendo um reflexo dos interesses particulares dos historiadores. Thompson se apropriou desse argumento em sua contenda com o estruturalismo althusseriano, assim como os autores engajados na construção da “nova história cultural”.

Os dois últimos exemplos nos interessam em especial, dada a apropriação de suas formulações pela história que aqui nos interessa. A influência de Thompson, no texto de Chalhoub, pode ser identificada na hipótese do autor de que a constituição da lei do Ventre Livre foi o resultado de um processo de luta, uma conquista dos escravos.

¹⁵⁵ WEBER, Max. “A ‘objetividade’ do conhecimento nas Ciências Sociais”. In: COHN, Gabriel (org.). *Sociologia*. São Paulo: Ed. Ática, 2.ed., 1982, p. 126

¹⁵⁶ GADAMER, Hans-Georg. *O problema da consciência histórica*. Rio de Janeiro: FGV, 1998. Ver também PALMER, Richard E. “A crítica de Gadamer à estética moderna e à consciência estética”. In: *Hermenêutica*. Lisboa: Ed. 70, p. 167-196.

Além disso, Chalhoub compartilha com a história cultural o debate com a antropologia e a incorporação de conceitos desta área, em especial das definições relativas à categoria “cultura”. E assim como nessa história, o conceito de cultura é em larga medida definido pela sua distinção do conceito de economia, e de outros que acompanham essa discussão, como o de determinação ou luta de classes. Há, nessas análises, uma articulação do conceito de economia à idéia de uma busca por fatores externos ao indivíduo ou sujeito, pelas determinações que os condicionam a representar determinados papéis; ou seja, o conceito de economia parece fazer apagar o que é particular ou autônomo do agente histórico, o que faria com que este agente aparecesse como desprovido de subjetividade, a-sujeitado, como um objeto das determinações que lhe são externas.

Desse modo, o combate de Chalhoub não se limita à teoria do escravo-coisa, questionando o papel da teoria em geral para a construção do conhecimento histórico. O caminho que ele segue a partir daí é um entre muitos. O autor chega a uma história compreensiva, que é reconhecida pelo próprio como uma interpretação entre outras possíveis, na qual ele procura “respeitar” a particularidade dos dados observados, evitando generalizações, que seriam construções do sujeito que conhece, não correspondendo ao real. As fontes assumem aí um papel primordial, afinal é nelas que o historiador pode observar o passado em sua particularidade.